



MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

TEL: (32) 3345-1270

LEI Nº 617 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público no Município de Alto Rio Doce - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL, WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se as RUA ABELINO SANTANA, o logradouro público localizado na extensão da Rua Capitão Camilo – Bairro Florestal, cadastrado com o código de logradouro 900473.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce - MG, 26 de novembro de 2011.

WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO
Prefeito Municipal